



REGULAMENTO - PLANO TON TURBO

O presente Regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer os termos e condições do **Plano Ton Turbo** e é firmado entre: (i) **VOCÊ**, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado(a) nos canais disponibilizados para cadastro ("Você"); e (ii) **PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca "Ton" ("Ton").

1. O que é o Plano Ton Turbo?

1.1 O Plano Ton Turbo ("Plano") consiste na oferta de taxas especiais sobre as Transações de Pagamento realizadas no âmbito da Plataforma Ton e é destinado a todos que formalizarem sua adesão durante o período de disponibilização, observados os critérios de elegibilidade indicados neste Regulamento.

1.1.1 O Plano permanecerá disponível por tempo indeterminado, podendo ser suspenso ou encerrado pelo Ton a qualquer tempo, independentemente de qualquer comunicação prévia.

2. Quem pode participar do Plano?

2.1 São elegíveis ao Plano e, conseqüentemente, às condições comerciais a eles vinculadas, qualquer pessoa jurídica, representada por seu representante legal, ou pessoa física, legalmente capaz e maior de 18 (dezoito) anos, que: (i) venha a solicitar um Equipamento para uso na Plataforma Ton pela primeira vez, mediante o efetivo pagamento da Taxa de Adesão correspondente; ou (ii) já seja cliente Ton e esteja apto a migrar para o Plano, mediante o pagamento de uma taxa de migração específica oportunamente informada pelo Ton.

3. Validade das Taxas

3.1 As taxas ofertadas no âmbito do Plano serão aplicáveis às Transações de Pagamento realizadas via cartão presencial ou aproximação (NFC), nas modalidades débito ou crédito, no Equipamento, sem prejuízo das demais condições previstas neste Regulamento.



3.1.1 Ante o indicado no item 3.1 acima, as Taxas Promocionais, assim como as Taxas por Faixa de Faturamento (conforme adiante definidas), não serão aplicáveis às Transações de Pagamento realizadas via TapTon.

3.2 Observadas as condições previstas neste Regulamento, a partir da adesão ao Plano, o Ton ofertará a Você taxas promocionais iniciais, as quais estarão disponíveis nos meios de comunicação oficiais do Ton e poderão ser consultadas por Você diretamente no aplicativo do Ton ("Taxas Promocionais").

3.3 **As Taxas Promocionais, citadas no item 3.2 acima, serão válidas somente pelo período de 30 (trinta) dias a partir do efetivo recebimento do Equipamento por Você ou até que Você atinja o volume transacional total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no âmbito do Plano, o que ocorrer antes.**

3.4 Ultrapassados os 30 (trinta) dias ou caso Você exceda o volume transacional total mencionado no item 3.3 acima, o que ocorrer antes, serão automaticamente aplicáveis novas condições comerciais, as quais estarão disponíveis nos meios de comunicação oficiais do Ton e poderão ser consultadas por Você diretamente no aplicativo do Ton ("Taxas por Faixa de Faturamento").

4. Faixas de Faturamento no Plano

4.1 Após o período de Taxas Promocionais, as taxas do Plano Ton Turbo serão aplicáveis de acordo com o seu faturamento mensal e serão divididas em 2 (duas) faixas ("Faixas de Faturamento"), a saber:

- I. **Faixa 1:** faturamento mensal abaixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II. **Faixa 2:** faturamento mensal entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III. **Faixa 3:** faturamento mensal acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.2 As taxas relativas a cada uma das faixas citadas acima estão disponíveis em [Planos e Taxas](#).

4.3 Para que Você possa se beneficiar das taxas aplicáveis às Faixas de Faturamento descritas acima, é essencial que alcance e mantenha, dentro do âmbito do Plano, o faturamento mensal correspondente à Faixa de Faturamento pretendida. Isso significa que, para cada Faixa de Faturamento, há uma expectativa de faturamento mensal que



deve ser atingida e sustentada para que se mantenham aplicáveis as respectivas taxas.

4.3.1 Por mera liberalidade, considerando a necessidade de adequação de seus clientes, o Ton não contabilizará o primeiro mês de faturamento para fins de enquadramento na Faixa de Faturamento adequada, sendo o faturamento mensal apurado somente a partir do mês seguinte ao mês do efetivo recebimento do Equipamento por Você.

4.3.2 Independentemente do dia do mês em que o Equipamento solicitado por Você no âmbito do Plano for entregue, será considerado 1 (um) mês o período entre o primeiro e o último dia daquele mesmo mês. Ou seja, observadas as condições acima indicadas, se, por exemplo, Você receber o Equipamento no dia 25 de janeiro, o primeiro mês para fins de contabilização do faturamento mensal será considerado a partir de 1º de fevereiro.

4.3.3 Para contabilização do faturamento mensal, o Ton considerará a somatória do volume de vendas, em reais, das Transações de Pagamento realizadas por Você via cartões de débito e crédito, Pix na máquina, TapTon e link de pagamento no âmbito do Plano e do(s) Equipamento(s) a ele vinculado(s).

4.3.4 Observado o volume transacional total indicado no item 3.3. acima, somente serão contabilizadas, pelo Ton, as Transações de Pagamento realizadas via cartões de débito e crédito.

4.3.5 Nesse sentido, não serão consideradas para contabilização do faturamento mensal as Transações que tenham sido objeto de estorno, cancelamento ou *chargeback*.

4.4 A apuração do cumprimento do faturamento mensal será realizada pelo Ton em até 30 (trinta) dias após o fim de cada mês.

4.4.1 Caso se verifique que Você não cumpriu o faturamento mensal suficiente para permanecer na mesma Faixa de Faturamento, as condições comerciais serão revistas, de modo que Você será reenquadrado na Faixa de Faturamento adequada ao seu faturamento a partir do mês imediatamente subsequente.

4.4.2 Caso, após a revisão das condições comerciais supramencionadas, Você passe a cumprir um faturamento mensal compatível com outra Faixa de



Faturamento por ao menos 1 (um) mês, o Ton procederá à revisão das condições comerciais para que Você seja corretamente enquadrado na Faixa de Faturamento adequada, a qual terá condições reaplicadas a partir do mês imediatamente posterior à conclusão da apuração.

4.4.3 O Ton ressalta, desde já, que a solicitação de novo(s) Equipamento(s) pode ensejar a atualização do plano contratado, de modo que, caso Você já seja um Cliente do Ton e solicite novo(s) Equipamento(s) no âmbito do plano originalmente contratado por Você, a atualização poderá fazer com que a dinâmica de taxas por Faixa de Faturamento passe a ser aplicável.

4.5 As taxas ofertadas no âmbito do Plano são variáveis e podem sofrer ajustes. Caso as Taxas Promocionais e/ou as Taxas por Faixa de Faturamento sofram quaisquer ajustes, o Ton, pautado na transparência, comunicará Você oportunamente, para que tome conhecimento das novas condições praticadas.

4.6 As taxas ofertadas no âmbito do Plano estão diretamente vinculadas ao cadastro realizado por Você no momento da adesão, de modo que, em caso de cancelamento do Plano e posterior nova solicitação de ativação deste, o Ton não garante, em nenhuma hipótese, a manutenção das condições comerciais.

5. Condições Gerais

5.1 A adesão ao Plano e a efetiva utilização da Plataforma Ton presumem a contratação de serviços e/ou produtos do Ton, os quais são regidos pelos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), seus Anexos e Documentos Acessórios, conforme aplicáveis. Logo, ao aderir ao Plano, Você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento e dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), assim como tem ciência do [Aviso de Privacidade do Ton](#).

5.2 Observado o disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), considerando-se que a utilização da Plataforma Ton está condicionada a uma análise cadastral, o Ton, suas Afiliadas, Parceiros e/ou subcontratados poderão, a seu critério, recusar e/ou interromper a disponibilização de quaisquer produtos e/ou serviços a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, inclusive, mas sem se limitar, em caso de violação deste Regulamento e/ou dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), não restando qualquer garantia com relação à manutenção das condições comerciais.



5.3 A adesão ao Plano presume a contratação dos Serviços de Pagamento disponibilizados pelo Ton, os quais são regidos pelos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#). Logo, ao aderir ao Plano, Você está declarando expressamente que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições dos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#).